Projeto de Lei nº /2023

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE ESTRADA NA LOCALIDADE DE MUTUM.

A Câmara Municipal de Quissamã delibera e a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1 – Fica denominada **ESTRADA ELSO DA SILVA,** a Rua Projetada, que inicia no entroncamento das Ruas Projetada 1 e Projetada 7 e finda-se em terreno de terceiros, na localidade Mutum.

Art. 2 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 21 de Junho de 2023.

Rildo Barcelos Sobrinho
Vereador

JUSTIFICATIVA

Um honorífico cidadão que merece essa homenagem, o Senhor Elso da Silva. Nascido em 10 de maio de 1929, no município de Campos dos Goytacazes estado do Rio de Janeiro. Filho de Amaro Barbosa da Silva e Ana Maria da Conceição, teve 11 irmãos.

Quando jovem no ano de 1947 saiu do interior para a cidade do Rio de Janeiro em busca de um futuro melhor e com oportunidades, trabalhou como zelador em um colégio particular e lá conheceu uma pessoa que o levou para trabalhar como cobrador e depois foi promovido a condutor de bonde. Nesse meio tempo conheceu Maria Francisca que também era de Quissamã, mas vivia na cidade do Rio de Janeiro. Onde vieram a se casarem no ano de 1954 e tiveram no total de 8 filhos. Retornou para Quissamã, município no qual pertencia ao 4º distrito de Macaé, com suas economias comprou um caminhão e começou a prestar serviços transportando cana-de-açúcar para o engenho central de Quissamã.

Com o fruto desse trabalho adquiriu sua primeira propriedade em 1957 e posteriormente comprou a sua segunda propriedade do seu próprio pai. A partir desse momento começou a plantar cana de açúcar e comprou maquinários para o fornecimento de cana para o engenho central de Quissamã (usina) e prestar serviços para a mesma e outros agricultores. E Como agricultor individual tendo em vista do seu potencial começou a frequentar as reuniões da Associação de Plantadores de cana de açúcar dos municípios de Quissamã, Carapebus e Conceição de Macabu.

Sua contribuição para o município se deu através de diversas oportunidades de emprego para os moradores do Mutum e arredores.

Homem sonhador, sempre visou o crescimento e futuro do município de Quissamã, lugar onde escolheu passar seus dias, criar seus filhos e fazer a sua história

Assim, numa justa homenagem ao cidadão Elso da Silva, apresento este projeto, para o qual peço aprovação dos caros colegas.

A proposição é consoante com legislação em vigor, vez que a Lei Orgânica do Município de Quissamã estabelece a denominação de próprias vias e logradouros públicos como atribuição da Câmara Municipal (Artigo 16 – inciso XIII) e ressalva que o Município não poderá dar nomes de pessoas vivas a bens, serviços e logradouro (Artigo 273).

Certo da atenção que será dispensada ao solicitado, aproveito o ensejo para expressar os votos de estima e consideração.

Quissamã, 21 de Junho de 2023.

Rildo Barcelos Sobrinho
Vereador

Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, nº497 – Alto Alegre – Quissamã – RJ
Telefone: (22) 2768-1020 / 2768-1024 – Ramal: 244 ou 234
E-mail: vereadorrildo2021@yahoo.com